MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 106 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

*O **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais, e*

***CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD Nº 122/93**,*

R E S O L V E :

***Artigo Único** - Homologar o Termo de Convênio, assinado em 14 de junho de 1993, celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES/MT**, objetivando repassar verbas da SES/MT para a FUFMT/HUJM com a finalidade de contratar pessoal para desenvolver atendimento aos pacientes portadores do vírus HIV+, em desenvolvimento no HUJM, com a oferta de 2(dois) leitos de internação.*

***SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR**, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.*

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro